



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 044/2025**

**AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras Patrícia Portioli, à seguinte indicação onde solicita as seguintes providências:

**Solicita:** O uso de lixos contêiner (ou contêineres de lixo), nas Avenidas Brasil e Spinoza Mustafá;

**Justificativa:** O uso traz diversos benefícios tanto para a sociedade quanto para o comércio local, especialmente no descarte de lixo comum e restos de comida. Aqui estão os principais: Para a sociedade: Redução da sujeira nas ruas Contêineres evitam que o lixo fique espalhado em calçadas, canteiros e vias públicas, contribuindo para a limpeza urbana. Diminuição do mau cheiro e proliferação de pragas Lixos fechados em contêineres reduzem odores desagradáveis e dificultam o acesso de animais como ratos, baratas e moscas. Mais higiene e saúde pública com menos lixo exposto, há menor risco de contaminação e disseminação de doenças. Organização e facilidade na coleta. Facilita o trabalho das equipes de limpeza urbana, que conseguem recolher o lixo de maneira mais rápida e eficiente. Melhoria na estética urbana, ambientes mais limpos e organizados tornam os espaços públicos mais agradáveis para todos. Para o comércio local; praticidade no descarte diário, comerciantes podem descartar restos de comida e outros resíduos de forma rápida e organizada, evitando o acúmulo dentro do estabelecimento. Cumprimento de normas sanitárias, ajuda comércios alimentícios a atenderem exigências de vigilância sanitária, evitando multas ou interdições. Redução de odores no entorno do comércio menos cheiro desagradável afasta insetos e melhora



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

**INDICAÇÃO**  
**Nº. 044/2025**

**AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)**

a experiência de clientes e funcionários. Melhoria da imagem do negócio um comércio que contribui para a limpeza da vizinhança transmite mais responsabilidade e cuidado com a comunidade. Economia com limpeza particular em vez de contratar serviços de coleta extra ou manter funcionários só para lidar com o lixo, os contêineres centralizados agilizam esse processo.

Desde já, agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade dessa solicitação. Estamos à disposição para dialogar e buscar alternativas que beneficiem ambas as partes.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de abril de 2025.

Andrea Cruz  
Vereadora